

Nov 17
CP

**40ª Reunião
da Conferência de Representantes
Realizada em 14 de outubro de 2019**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, aplicados por analogia, a Conferência de Representantes consensualizou na reunião do dia 8 de julho de 2019 (ata n.º 38) aprovar em minuta a ata e o texto das decisões tomadas em cada reunião constituindo o presente documento a ata em minuta: -----

A presente reunião teve início às catorze horas e trinta minutos.-----

Ponto 1

Aprovação da ata 39 -----

Aprovada por unanimidade, sendo que os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA.

Ponto 2

Preparação da Reunião plenária de 15.10.2019 -----

Foi consensualizado relativamente aos seguintes pontos da respetiva ordem de trabalhos:

- Adiar a apreciação e votação do ponto 3 - Apreciação da Petição 06/2019 - caso os peticionários não comparecessem na reunião.
- Adiar a apreciação e votação do ponto 4 - Apreciação da Petição 09/2019 devido à ausência, previamente comunicada à AML, dos peticionários na reunião.
- Convocar o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento para uma reunião a decorrer ainda na semana em curso no sentido do mesmo se pronunciar sobre a alteração da composição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Lisboa e sobre as Propostas de alteração ao Regimento em matéria de grelhas e cedências de tempos.

Handwritten signature in blue ink.

- Não apreciar os pontos 5 e 6 em virtude da Senhora Presidente ter decidido retirar a Proposta 002/PAM/2019 e de ter sido consensualizada a apreciação pelo Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento das matérias relativas à alteração da composição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Lisboa e às Propostas de alteração ao Regimento em matéria de grelhas e cedências de tempos.
- Solicitar ao Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento a apreciação e definição de um ajustamento excepcional da grelha E para o Debate sobre o estado da Cidade, devendo o mesmo ser apresentado em sede de Conferência de Representantes na reunião de 21 de outubro.
- Adiar a apreciação e votação do ponto 11- Apreciação conjunta das seguintes propostas de assunção de compromisso plurianual e repartição de encargos - Proposta 662/CM/2019 e Proposta 681/CM/2019 - em virtude das mesmas, na presente data, não terem, ainda, dado entrada nos Serviços da Assembleia Municipal.

Ponto 3

Informação sobre matéria do pelouro do Urbanismo-----

Foi consensualizado fazer baixar à 3.ª Comissão Permanente a Deliberação n.º 654/CM/2019 – Correção Material do Plano Director Municipal - no sentido da mesma a analisar e solicitar, caso assim o entenda, esclarecimentos à Câmara Municipal.

Foi consensualizado devolver à CML as Propostas 525/CM/2018 e 427/CM/2019 relativas ao projeto de versão final da Alteração Simplificada do PUALZE considerando que a CCDR não elaborou parecer, obrigatório embora não vinculativo, alegando que este projeto não cumpria os requisitos legais para se proceder a uma alteração simplificada do PUALZE.

A ausência de resposta da CML às questões formuladas pela 3ª Comissão e o facto de haver mudança no pelouro do urbanismo, na sequência da recente renúncia do Arquiteto Manuel Salgado ao cargo de vereador, reforçam a pertinência da devolução.

Ponto 4

Lista de matérias e assuntos pendentes-----

A Presidente deu nota das matérias pendentes, e pediu que a mandatassem, o que foi aceite, no sentido de convocar os Presidentes das Comissões Permanentes, bem como os respetivos Secretários, para uma reunião a decorrer após o término dos trabalhos do Plenário do dia seguinte, de forma a ser feito um ponto de situação relativamente a todas as matérias pendentes nas mesmas, designadamente em termos de propostas e prazos relativamente às petições.

Nov 5
CP

Ponto 5

Actualização do Calendário

- 12 de novembro – 1.ª reunião da 5.ª Sessão Ordinária da AML
- 19 de novembro – Continuação da Sessão Ordinária
- 26 de novembro – Sessão Extraordinária

Foi consensualizado que as declarações políticas anteriormente agendadas para o dia 12 de novembro ficariam prejudicadas. Na Sessão Ordinária de novembro é obrigatório o agendamento dos instrumentos previsionais para 2020, nomeadamente Plano, Orçamento e política fiscal municipal. Ficou assente que esta documentação seria apreciada em sede de comissões permanentes logo que remetida à assembleia.

Prevendo-se que o PAOD e a informação escrita possam esgotar a primeira reunião da 5ª Sessão Ordinária, foi no entanto aceite que, em caso de urgência solicitada pela CML e estando pronta a apreciação pelas comissões, a discussão em plenário dos instrumentos previsionais para 2020 poderia ser antecipada para o dia 12, passando a Informação Escrita a ser apreciada no dia 19 de novembro.

Ponto 6

Proposta de audição ou debate público sobre o projeto do aeroporto do Montijo

Foi aceite pela Conferência que a Presidente da Mesa transmitisse ao Deputado Municipal Raul Santos que se iria aguardar pelo desfecho dado à Petição n.º 11 e pela eventual articulação que se pudesse estabelecer entre esta e a proposta apresentada pelo mesmo.

Ponto 7

XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Foi consensualizado proceder à eleição de dois presidentes de junta (um efetivo e um suplente) para o XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, devendo o ato eleitoral decorrer numa das reuniões seguintes.

Ponto 8

Outros Assuntos



Na sequência da intervenção do Deputado Municipal Miguel Graça, a Presidente da Mesa solicitou ao seu Gabinete que alertasse a CML para a eventual necessidade de prorrogação por ~~mais seis meses~~ do prazo de suspensão de novos registos de estabelecimentos de Alojamento Local, mais precisamente. A deliberação da assembleia, de maio de 2019, estabeleceu um “prazo máximo de seis meses”, prorrogável por mais seis, ou “até à data em que o Regulamento do Alojamento Local seja aprovado e entre em vigor”. O prazo inicial conclui-se já em novembro.

A Presidente da Mesa informou, por último, que os votos de saudação apresentados pelo PSD tinham sido enviados fora do prazo regimental, pelo que os mesmos não seriam apreciados na reunião do dia seguinte, sendo agendados oportunamente, posteriormente à Sessão relativa ao Debate sobre o estado da Cidade.

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017, aplicados por analogia, eu *Priscila Santos*, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi. _____

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezasseis horas e vinte minutos. _____

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, catorze de outubro de dois mil e dezanove. _____

_____ A Presidente _____

Helena Roseta

_____ Helena Roseta _____